



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 66, DE 01 DE DEZEMBRO 2023.**

Autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor total de R\$ 163.247,06 (cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 163.247,06 (cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos), para suprir as seguintes rubricas:

|                   |                                                                                    |                         |                |                         |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|
| Órgão             | SECRETARIA MUN ADM E PLANEJAMENTO                                                  |                         |                |                         |
| Unidade           | ORGAOS SUBORDINADOS                                                                |                         |                |                         |
| Função            | 4 Administração                                                                    |                         |                |                         |
| Subfunção         | 04.122 Administração Geral                                                         |                         |                |                         |
| Programa          | 04.122.0004 GESTÃO PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |                         |                |                         |
| Proj/Ativ/Op.Esp/ | MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS                                                    |                         |                |                         |
| <b>DESPESA</b>    | <b>CATEGORIA</b>                                                                   | <b>RUBRICA</b>          | <b>VALOR</b>   | <b>RECURSO REC. STN</b> |
| 20114             | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS                                  | 3.3.3.91.97.00.00.00.00 | R\$ 163.247,06 | 1 500                   |

*Art. 2º - - Servirá de cobertura para o crédito suplementar, objeto do artigo 1º acima do RECURSO LIVRE o Excesso de Arrecadação alcançado no exercício*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 66, DE 01 DE DEZEMBRO 2023.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 66/2023, que autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor total de R\$ 163.247,06 (cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a suplementação de rubricas orçamentárias indispensáveis para cumprimento da Lei Municipal 2.754/2023 a qual alterou a contribuição do Regime Próprio de Previdência para a modalidade APORTE, fazendo-se necessária a abertura de despesa específica.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal